



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

PARECER N. 044 DE 2015

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7120/2015

**RELATÓRIO:**

De autoria do Vereador Wilson Tadeu Lopes, o Projeto de Lei 7120/2015 em epígrafe DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "CIDADE MAIS LIMPA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

**CONCLUSÃO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 22 de Abril de 2015

  
Ayrton Zorzi

Presidente

Helio Carlos de Oliveira

Relator

  
Maurício Tutty

Secretário